



Número: **0803881-02.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **09/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **SEGURO, SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOILSON SOARES DE OLIVEIRA (AUTOR)	RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO) FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO) RUY NEVES AMARAL DA ROCHA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24466 413	16/09/2019 16:52	<a href="#"><u>Petição de Levantamento de Alvará</u></a>	Petição
24466 426	16/09/2019 16:52	<a href="#"><u>LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JOILSON SOARES DE OLIVEIRA</u></a>	Outros Documentos

Segue em anexo Petição Levantamento de Alvará JOILSON SOARES DE OLIVEIRA.



Assinado eletronicamente por: RUY NEVES AMARAL DA ROCHA - 16/09/2019 16:52:55  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091616525356600000023687290>  
Número do documento: 19091616525356600000023687290

Num. 24466413 - Pág. 1

**EXCELENTEÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO  
DA 4<sup>a</sup> VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL.**

*Processo nº 0803881-02.2019.8.15.2003.*

**JOILSON SOARES DE OLIVEIRA**, já qualificado na presente ação que move em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**, por seu advogado infra-assinado, desde já, requisita a expedição de dois (02) alvarás, um em nome da parte autora (**JOILSON SOARES DE OLIVEIRA**), no valor de **R\$ 358,25 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, referente a indenização do seguro DPVAT e um segundo no valor de **R\$ 71,65 (setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, referente aos honorários sucumbenciais, em nome do Advogado (**RUY NEVES AMARAL DA ROCHA**).

Vide tabela, abaixo:

12/08/2019 DrCalc / EasyCalc- Cálculos financeiros e judiciais pela web

**DrCalc.net Cálculo de Atualização Monetária**

---

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 337,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2018 a Julho/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	29/5/2019 a 30/8/2019	
Honorários (%)	20 %	
Dados calculados		
Fator de correção do período	303 dias	1,030572
Percentual correspondente	303 dias	3,057189 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 347,82
Juros(93 dias-3,000000%)	(+)	R\$ 10,43
Sub Total	(=)	R\$ 358,25
Honorários (20%)	(+)	R\$ 71,65
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 429,90</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Ademais, ratifico a concordância no valor pago pela parte requerida, no Evento **Id 24196111**, na quantia de **R\$ 429,90 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**, referente à **Ação de Cobrança do Complemento do Seguro DPVAT**,



vindo a requerer a expedição dos **dois ALVARÁS JUDICIAIS**, a fim de obter a liberação dos referidos valores perante a instituição bancária.

Outrossim, por não mais restar obrigações a serem cumpridas pela parte ré, pugna pelo ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS AUTOS, com a consequente baixa na distribuição.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

João Pessoa-PB, 16 de setembro de 2019.

**RUY NEVES AMARAL DA ROCHA**

**OAB/PB N° 23.263.**



Assinado eletronicamente por: RUY NEVES AMARAL DA ROCHA - 16/09/2019 16:52:56  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091616525515800000023687303>  
Número do documento: 19091616525515800000023687303

Num. 24466426 - Pág. 2